IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

**Protocolo: 1864944**
**Data: 21/10/2026**
**Título: PORTARIA 536.2026 - MAXIMO AUTO PECAS LTDA**
**Página(s): a**

# PORTARIA N. º 536/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - **DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014, na Resolução nº 611/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Portaria nº 682/2025/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 3461/2026**, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa abaixo relacionada para atuar como empresa de desmontagem, e/ou venda e destinação de peças usadas de veículos automotores, de reboques, de semirreboques ou de suas combinações junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, nos termos da legislação vigente.

**MAXIMO AUTO PECAS LTDA - MAXIMO AUTO PECAS - CNPJ: 63.879.149/0001-02 - CUIABÁ/MT**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2026.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)